

Memorando n.127/2021 – GECOMP

Goiânia-GO, 10 de setembro de 2021.

À Senhor(a)

**Saete Maria de Sousa Reis**

Superintendência Executiva

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor(a) Superintendente,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº 10671 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

**PROCESSO DE COMPRAS Nº: 097/2021**

**OBJETO DO PROCESSO: COMPRA DE DETERGENTE**

O presente pedido justifica-se pelo fato de que não será efetuada a compra de bobinas para ponto eletrônico, pois não atingiu o faturamento mínimo dos fornecedores, devido a quantidade ser pequena.

Um processo de pequena monta, será disponibilizado para atender a demanda da Unidade nesse sentido, em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
**DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

*Ciente*  
*13/09/21*  
*Saete Maria*  
Saete Maria de Sousa Reis  
Superintendente Executiva  
CREDEQ